

## **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

Altamira/PA, 14 de outubro de 2024.

**Contrato original:** Contrato Administrativo Nº 24-0906-004-SEMAPS, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SEMAPS**

**Assunto:** Solicitação do 1º Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

Prezados,

Em observância ao planejamento e à adequação orçamentária para a administração interna e visando uma governança eficiente, identificou-se a necessidade de inclusão das seguintes fontes de recurso no contrato em questão:

**PROJETO ATIVIDADE**

**08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual.**

**08 243 0031 2.233 - Manutenção das Ações dos Questionários do BPC Escola**

**FONTES DE RECURSO:**

**16610000 Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social.**

Solicitamos, portanto, o 1º apostilamento para incluir o projeto atividade e a fonte de recurso mencionadas, assegurando a correta alocação orçamentária e a continuidade das atividades previstas.

### ***JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO***

Em um contexto de gestão pública, a busca por mecanismos que garantam uma administração eficiente dos recursos é crucial para o desenvolvimento sustentável e o atendimento às necessidades da sociedade.

Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a SEMAPS desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. Esta aquisição de bens é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das ações desenvolvidas por todos os setores da Secretaria, incluindo:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-210 Altamira/PA  
[contratos.assistencia.atm@gmail.com](mailto:contratos.assistencia.atm@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

---

- Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO)
- Conselho Tutelar I e II
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Sistema Nacional de Emprego (SINE)
- Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico)
- Restaurante Popular
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)
- Projeto Esperança
- Projeto MANUS
- Casa de Apoio de Altamira, na capital Belém

A inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso é necessária para assegurar que todos esses setores continuem a funcionar de maneira eficaz e eficiente, proporcionando os serviços essenciais à população de Altamira do Pará. Esta dotação permitirá a aquisição de bens indispensáveis para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da SEMAPS.

Nesse contexto, solicito formalmente a inclusão Fontes de Recurso e dos Projetos Atividades mencionados, no referido contrato. Desta forma para que possa estar se fazendo cumprir e atender aos requisitos dos órgãos fiscalizadores, notadamente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

A medida, também servirá para evitar transtorno ao presente contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS através do O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA e a empresa **R F BARILE LTDA, CNPJ: 29.230.269/0001-46.**

**VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 3651/2024

